SENTENÇA

Processo n°: **0008538-28.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Tratamento Médico-Hospitalar e/ou

Fornecimento de Medicamentos

Exequiente: Estado de São Paulo
Executado: Wilson José Hillesheim

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Diante da manifestação de fls. 27, e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** este cumprimento de sentença requerido pelo **Estado de São Paulo** em face do **Wilson José Hillesheim**.

Defiro o levantamento, em favor do Estado de São Paulo, do valor depositado às fls. 23/24.. Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 27 de novembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA